



BLACK PF

COMPOSIÇÃO

Carvão enológico activo húmido

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Aspecto: Pó amorfo de cor preta. O nível controlado de humidade presente no **BLACK PF** reduz enormemente a difusão do pó de carvão no ambiente e facilita a manipulação pelos operadores da adega.

BLACK PF é um carvão vegetal activado com elevado poder descorante, graças à estrutura de meso e macro poros. Os tratamentos de purificação e o constante controlo de qualidade Enartis, garantem a elevada pureza do carvão.

BLACK PF não altera a composição química do mosto/vinho tratado. A sua máxima eficácia descorante deve-se à grande afinidade com a componente "vermelha" dos polifenóis, ou seja, com as antocianinas, sendo particularmente activo em baixas doses de aplicação. Não requer tempos de contacto longos e sedimenta lentamente.

APLICAÇÕES

BLACK PF é adequado para:

- A descoloração de mostos, especialmente os provenientes de uvas tintas;
- Tratamento de vinhos oxidados;
- Redução de toxinas de origem fúngica nos vinhos tintos
- Para a descoloração de Vermutes e vinagres.

DOSES

100 g/hL máximo (limite legal).

INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO

Dissolver o produto em pouca água ou directamente no produto a tratar. Agitar regularmente até à sua completa dissolução. Tempo de contacto: 15 – 20 minutos.

EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO

Sacos de 15 Kg

Embalagem fechada: armazene o produto num local seco, fresco e arejado.

Embalagem aberta: Feche a embalagem com cuidado e conserve-a como indicado anteriormente.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

Perda por desidratação (%): 30±2

Cinzas (%): <4

Poder descorante (% corante residual):

0,2 g/L: <70

0,5 g/L: <50

1,0 g/L: <30

Estes valores foram determinados usando métodos oficiais e/ou métodos internos da Esseco. Qualquer informação adicional não indicada neste documento será fornecida mediante pedido.

O produto está de acordo com as seguintes especificações:

Codex Oenologique International (Edição 1978)

Produto aprovado para ser utilizado em enologia de acordo com:

Regulamento CE 1493/99.

Regulamento CE 2165/2005